



Lei Municipal nº 550, de 11 de maio de 2023.

EMENTA: Altera denominação de via pública que estabelece, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica redenominada de "AVENIDA JOSÉ SOUZA SOARES" a artéria da Avenida Antônio Floresta que tem início nas imediações da USF Bulandeira, definido pelas coordenadas iniciais -8°14'18.65", -40°19'35.65", seguindo pela EREM Elvira Granja de Souza, cruzando o Riacho do Alegre, até ter destino final na Rodovia PE-604, definido pelas coordenadas -8°14'29.58", -40°19'15.69".

Art. 2º. A via ora denominada faz justa e merecida homenagem ao ex-Vereador e ex-Vice-Prefeito José Souza Soares, conhecido por todos como "Sr. Zé de Mundinho".

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placas de identificação da avenida ora denominada, facilitando a localização por todos, bem como destacando a homenagem da presente designação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 11 de maio de 2023.

Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita

PROTOCOLADO

12/05/2023

[Handwritten signature]



PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE		FOLHA 01/01
ASSUNTO: LEVANTAMENTO AEREO PARA DENOMINAÇÃO DE AVENIDA		
LOCAL: AVENIDA JOSÉ SOUZA SOARES		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO TAVARES PEREIRA	CARIMBO:	
ESCALA: SEM ESCALA	FOLHA: 01/01	
FECHA: 05/2023		

PROTOCOLADO
2023/05/23